



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO  
PROJETO DE LEI N° 063/2019.**

**Projeto: 063/2019 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), na Secretaria da Educação e Secretaria de Saúde.**

**Relatório**

Analizada a proposta, o Relator Frederico Freire Figueiró, acolhe na íntegra e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

---

Ver. Frederico Freire Figueiró  
**Relator**

Xangri-Lá, 04 de Novembro de 2019.